

PORTARIA Nº 282 – 06 de dezembro de 2010.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria nº 57/2010, que concedia gratificação por serviços extraordinários à servidora municipal **Karem Adriana Lucas**, RG. nº 9.408.406-7, a partir de 30 de novembro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 06 de dezembro de 2010.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 06 de dezembro de 2010.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete